



**RESOLUÇÃO Nº 003/2022-ENA**

Estabelece resultado para o Processo de Reingresso de aluno desligado para o ano letivo de 2022.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e os respectivos enquadramentos no currículo do curso de Engenharia de Alimentos da UEM;

*"ad referendum"*

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Deferir os pedidos de **Reingresso no curso**, das alunas relacionadas abaixo, para o curso de **Engenharia de Alimentos** no ano letivo de 2022, conforme segue.

<b>Alunas</b>	<b>R.A.</b>	<b>Prazo máximo para conclusão do curso</b>
Adrieli Vanessa de Oliveira	81947	2022
Loyana Ribeiro Furlan	83608	2022

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 11 de julho de 2022.

**Prof. Dr. Antonio Roberto Giriboni Monteiro,**  
**Coordenador - ENA.**